



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 138/2010

**Interessado:** Departamento de Enfermagem

**Assunto:** Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 130753 – Trabalho em Enfermagem 2 (DEnf) para alunos que cursarem a disciplina 400033 – Bioética e Envelhecimento (DCCBS).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
Ao DENf e ao DCCBS, para ciência.

Em 09/08/2010